



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27726
De 13 de Maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO SILVA, R.G. n.º 9.XXX.XXX, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 08 de maio de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27727
De 13 de Maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA CECÍLIA SIBIN DE OLIVEIRA, R.G. n.º 5.XXX.XXX, do cargo

de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA), a partir de 06 de maio de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27728
De 13 de MAIO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, ATRIBUI COMPETÊNCIA à senhora VALÉRIA CESTARI DA CRUZ, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-2 e do CPF n.º 245.519.428-04, AGENTE DE SANEAMENTO da Vigilância Sanitária de Batatais, nos termos da Lei Municipal n.º 2494, de 25/04/2000 e Artigo 92 da Lei Estadual 10.083, de 23/09/98 (Código Sanitário Estadual), investida das funções fiscalizadoras, para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, expedindo Termos, Autos de Infração e Imposição de Penalidades, referentes à Prevenção e Controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

REGISTRADA, AFIXE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27730
De 21 de Maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor FAUSTO ADAUTO FABBRI, R.G. n.º 1X.XXX.XX7, do cargo de Provimento por Concurso Público de MÉDICO PLANTONISTA, a partir de 09 de maio de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE MAIO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27731
De 21 de Maio de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora CAMILA DAL PÍCOLO, R.G. n.º 4XXXXXXX3, C.P.F 4XX.XXX.XXX-X3, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

2

e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 15 de Maio de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE
MAIO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR**

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

**Secretaria de Assistência Social e
Cidadania**

**Prefeitura de Batatais – Adjudicação e
Homologação PE nº 13/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 13/2024 foi adjudicado às empresas: "Simone Kaciano de Araujo Ltda", os itens nº 1, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 57, 59, 69, 70, 72, 73, 75, 79, 82, 85, 88, 90, 93, 95, 96, 98, 104, 107, 108, 112, 113, 116, 118, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 156 - R\$ 28.479,88; "Maria do Carmo Christoforo Epp", os itens nº 4, 5, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 76, 77, 81, 83, 91, 92, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 111, 114, 117, 120, 137, 138, 139, 147, 148, 149, 153, 154 - R\$ 13.694,46; "Aliança Com. e Distribuição Ltda", os itens nº 18, 68, 86, 87, 89, 121 - de R\$ 1.554,40; "Comercial Piramide Atacadista Ltda", o item nº 67 - R\$ 59,00. Conforme consta dos autos não houve proposta aceita nos itens nº 2, 22, 25, 32, 36, 53, 60, 64, 74, 78, 80, 84, 105, 109, 110, 115, 119, 123, 124, 151, 152, 155, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 13/2024, objetivando a aquisição de tecidos, itens de papelaria, artesanato, armarinhos e aviamentos para atendimento a vários projetos da Sec. Assistência Social e Cidadania. Bts, 23.05.2024 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

**Aviso de Adjudicação e Homologação –
Pregão Eletrônico nº 21/2024**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 21/2024 foram adjudicados à empresa "Itamar Fortunato Batista EPP" os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 21.649,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 21/2024, objetivando a aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) nos tamanhos P13 e P45 para atendimento a várias Secretarias Municipais. Batatais, 23.05.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura de Batatais

**Aviso de Licitação Deserta – Pregão
Eletrônico nº 22/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 22/2024, que tem como objeto Contratação de empresa p/ execução de serviços de troca de filtros e refis com inclusão de todos os materiais necessários para execução plena do serviço, em atendimento a várias Secretarias do Município, foi declarada Deserta pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 23.05.2024 – Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 58/24-1058;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para locação de equipamentos com instalação, manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico de solução de vídeo-monitoramento urbano inteligente, com disponibilização de todos os materiais para execução do serviço, incluindo mão de obra, para atender às necessidades de segurança do Município de Batatais/SP. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 11/06/2024 a partir das 14:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 21.05.2024. Orion Francisco M. Riul Jr – Chefe de Gabinete.

Secretaria de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 59/24-1059;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de arbitragem. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 12/06/2024 a partir das 14h após a avaliação das

propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 21.05.2024. Gleiser da Silva – Secr. Mun. de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE FINANÇAS

TRIBUTAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - ARTIGO
37- CÓDIGO DE POSTURA –
CONTRARIA O DISPOSTO EM ART. 37.**

Clique no link abaixo para acesso a planilha completa.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICACAO1.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública no próximo dia 27 de maio, às 19h, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates a respeito da "qualidade do serviço prestado pela CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, em nosso Município", conforme Requerimento nº 1310/2024, de autoria da Vereadora Capitão Claudia, subscrito pelo Vereador Abdenor Tahan Maluf. Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

**Batatais, 13 de maio de 2024.
ANDRESSA DA SILVA FURINI
Presidente**

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

3

Relatório - 71ª Sessão Ordinária - 21 de maio de 2024 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar) e Claudio Faria (Boy).

Vereador ausente: Sebastião Santana Junior.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretária: Vereadora Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária.

No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência, os Vereadores Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2ª Secretária e, a Secretária “ad-hoc” a Vereadora Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia).

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 707/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo determine estudos visando o parcelamento dos débitos em atraso com o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, em três vezes sem juros.

INDICAÇÃO 708/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de guiamento, de rede pluvial e de esgoto e de “bocas de lobo”, no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II.

INDICAÇÃO 709/24 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Sugere ao Sr. Chefe do Executivo providências visando dar sequência, neste ano, nas melhorias de acessibilidade estrutural que foram realizadas nos últimos anos, no Centro de Eventos "Antônio Carlos Prado Batista", promovendo a adequação dos espaços e a extinção de barreiras físicas.

INDICAÇÃO 710/24 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Recomenda ao Sr. Chefe do Executivo que disponibilize, na “Festa do Leite de Batatais”, uma equipe técnica treinada para recepcionar, orientar e, se necessário, acompanhar, nas dependências da Festa, as pessoas com deficiência que precisarem deste serviço.

INDICAÇÃO 711/24 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Propõe ao Sr. Prefeito Municipal a construção de três pontos de ônibus, do transporte coletivo urbano, com cobertura e assento, nos Bairros Recanto das

Araras, entre o Parque Nova Alvorada e o Bairro Garimpo e no Jardim Celeste.

INDICAÇÃO 712/24 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA, Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que determine providências, junto à empresa contratada para a execução das obras na Avenida Ayrton Senna, visando a implantação de sinalização adequada na via pública e nas rotatórias, em especial, no período noturno, enquanto perdurarem as obras no local.

Requerimentos Deferidos

REQUERIMENTO 1342/24 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Cumprimenta o Movimento de Pais de Autistas de Batatais, através de seus representantes as Senhoras Francine Prado Paulino, Camila Amorim, Giovana Guioto, Kelly Umemiya Toledo e Senhor Thiago Câmara, extensivo aos organizadores, voluntários e as famílias, pela realização do “3º Teanique”, no último dia 21 de abril, evento que leva inclusão e conscientização do autismo junto à sociedade batataense.

REQUERIMENTO 1343/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Parabeniza a Sra. Laura Vicentini, proprietária da empresa Spinagro, pela produção da cachaça “Sô Zé”, primeira e única cachaça sustentável, fabricada em Batatais, para exportação.

REQUERIMENTO 1344/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR,

Envia cumprimentos ao atleta batataense Fausto Oliveira, pela conquista do Vice-campeonato, no “Panamericano de Mountain Bike” XCO, na categoria Master, realizado na Cidade de Midway, Estado de Utah, nos Estados Unidos.

REQUERIMENTO 1345/24 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Cumprimenta o Instituto de Apoio Animal Adote, pela comemoração do primeiro ano de sua fundação no Município de Batatais.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4215/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando a realização do Festival de Teatro e outros eventos culturais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4216/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Objetiva a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando ações decorrentes de Emendas Parlamentares. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4217/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscando destinar recursos federais da

“Lei Aldir Blanc” diretamente para pessoas físicas. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4218/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 291.349,81, para ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinando recursos federais da “Lei Aldir Blanc” diretamente para pessoas jurídicas. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Instituto de Apoio Animal Adote. Requerimento de Preferência aprovado. Vista aprovada.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4219/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Altera o art. 1º, da Lei nº 3.889/2023, que dispõe sobre a criação e incorporação de dois cargos de Contador. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4220/24 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Determina aos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal substituírem os alertas sonoros por sinais musicais adequados aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA. VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de saúde do Município, oferecerem espaços dedicados e separados para acolher mães que passaram pela experiência de natimorto ou óbito fetal. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre a instituição de Política Pública de Educação Baseada em Evidências, na Rede Municipal de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Tem por finalidade autorizar o Município de Batatais a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, objetivando o funcionamento do Tiro de Guerra 02-047. Aprovado com modificação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 437/24 DA SRA. VEREADORA

CAPITÃO CLAUDIA,

Altera o art. 126, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), versando sobre a proibição da realização de Sessão Solene no último ano legislativo. Rejeitado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA,

Dispõe sobre revogação do inciso II, do art. 150 e do inciso I, do art. 166, da Resolução Nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), bem como sobre

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

4

modificação do § 2º, do art. 179, do referido Regimento. Aprovado.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4221/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS, Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA)", no Calendário de Eventos do Município. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4222/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR, Denomina a Quadra de Esportes localizada na Área Institucional - Quadra E, no Conjunto Habitacional Francisco Pupim, neste Município, como "Geraldo Reis Bertasso". Aprovado.

PROJETO DE LEI 4223/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.329.756,20, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando a realização de convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, a fim de dar continuidade ao Mutirão de Urologia e despesas com folha de pagamento. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4224/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.875.121,68, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, buscando a execução de serviços de recapeamento asfáltico. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4225/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, visando a execução de serviços de recapeamento asfáltico. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4226/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 241.957,98, direcionado à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, direcionado a implantação de iluminação pública de LED. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4227/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, objetivando a implantação de iluminação pública de LED. Aprovado com modificação.

REQUERIMENTO 1346/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de obras da Administração, melhorias e reformas no prédio do Mercado Municipal "Agnaldo Siena", especificando quais serão executadas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1347/24 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe se a Administração visa instalar um "playground" (parquinho infantil), nas

proximidades do Centro Comunitário "Mariângela Marcolini Gomes", no Bairro Riachuelo, mais especificamente, próximo ao quiosque do chaveiro ali existente, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizada tal providência ou, do contrário, apontar os motivos que impedem esta ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1348/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se no show da cantora Ana Castela, que será realizado na 47ª "Festa do Leite de Batatais", será disponibilizada uma área defronte ao palco para as crianças e um acompanhante responsável adulto, esclarecendo, em caso negativo, o que impossibilita tal providência. Aprovado.

REQUERIMENTO 1349/24 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal envie, para esclarecimentos, dados estatísticos dos últimos anos, dos empréstimos concedidos e negados no Banco do Povo local ou, em caso de impossibilidade de enviar estas informações, que esclareça as razões. Aprovado.

REQUERIMENTO 1350/24 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se existe a intenção de promover reajuste no valor do repasse de auxílio aos músicos da Banda Musical Municipal "Dr. Washington Luís", bem como o fornecimento de cesta básica, esclarecendo, em caso afirmativo, quando serão efetivadas estas medidas ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem tais providências. Aprovado.

Batatais, 22 de maio de 2024

Andresa da Silva Furini - Presidente
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária



CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **24 de maio de 2024**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "**Cidadão Batataense**", ao Reverendíssimo Senhor **Padre Marcos Roberto Carlos**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador Sebastião Santana Junior.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

